

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1377

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1160/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: TATIANA MONTEIRO RIBEIRO – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 401189

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/05/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1161/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a exoneração de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, da servidora ROSALIA RESENDE DE SOUZA SANTANA – PROFESSOR I - matrícula nº 64203.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/05/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1162/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a exoneração de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, da servidora ROSALIA RESENDE DE SOUZA SANTANA – SUPERVISOR DE ENSINO - matrícula nº 66095.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/05/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de maio de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1164/2022.

PROMOVE O DESLIGAMENTO COMPULSÓRIO DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a regra do afastamento compulsório da Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015, que estendeu a aposentadoria compulsória aos servidores públicos para 75 anos, é aplicável aos servidores regidos pela CLT;

CONSIDERANDO que é pacífica a jurisprudência no sentido de que a regra da aposentadoria compulsória prevista no artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal e regulamentada na Lei Complementar nº 152, de 2015 também é aplicável ao empregado público celetista,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, a partir de 19 de maio de 2022, com desligamento compulsório do serviço público municipal, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a regulamentação dada pela Lei Complementar nº 152, de 2015, o servidor SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, matrícula funcional nº 51.551, ocupante do emprego público de EDUCADOR FÍSICO NA MODALIDADE GINÁSTICA OLÍMPICA, nascido em 19/05/1947, lotada na Secretaria de Esportes e da Juventude.

Parágrafo único. Fica autorizada a rescisão do contrato de trabalho do servidor, com a emissão do respectivo TRCT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, com a produção dos seus efeitos a partir de 19 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) IRENE DE FÁTIMA VITORIANO, portador(a) do RG Nº 17064252- PC/MG, CPF Nº 098.333.436-60, e da Carteira de Trabalho nº 14019 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período 18 de maio de 2022 a 17 de maio de 2023, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 18 de maio de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) SNAYLLA NATYELLE DOS SANTOS ALMENDRA ALMEIDA, portador(a) do RG Nº 19049607-PC/MG, CPF Nº 127.353.266-08, e da Carteira de Trabalho nº 0710915 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período 18 de maio de 2022 a 17 de maio de 2023, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 18 de maio de 2022.

SAE

DISPENSA 02/2022 – PROCESSO 811/2022

ADITIVO: 13/2022 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

VALIDADE DO ADITIVO: 06/05/2022 E 31/12/2022
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 09/2022
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 23/02/2022 E 31/12/2022

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 16/02/2022

CONTRATADA ROCHA CUNHA GÁS LTDA. EPP

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO NAVES, 625, PAVIMENTO SUPERIOR, BAIRRO MIRANDA.

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG

CEP: 38.444-124

CNPJ 21.429.570/0001-71

OBJETO Aquisição de Botijão de Gás de Cozinha de 13kg para uso doméstico, atendendo as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – SAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
1004-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Araguari – MG, 06 de maio de 2022.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE

PREGÃO PRESENCIAL 06/2021 – PROCESSO 710/2021

ADITIVO: 14/2022 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

VALIDADE DO ADITIVO: 06/05/2022 E 02/07/2022
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 31/2021
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 02/07/2021 E 02/07/2022 (01 ANO)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 02/07/2021

CONTRATADA OBJETIVO PRODUTOS
PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA- ME

ENDEREÇO: RUA ANGELO MATIOLLI N.º 444, PQ INDLAVÉLINO A PALMA

CIDADE/ESTADO: RIBEIRÃO PRETO - SP

CEP: 14077-380

CNPJ 05.216.910/0001-20

OBJETO Registro de Preços para fornecimento de hipoclorito de sódio, visando o tratamento da água a ser distribuída para a população Aragarina, conforme especificações que integram o presente Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e

seiscentos reais)

Araguari – MG, 06 de maio de 2022.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente – SAE

ERRATA 04/2022 AO ADITIVO 14/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 710/2021.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
06/2021.

CONTRATADA: OBJETIVO PRODUTOS
PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA- ME

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de hipoclorito de sódio, visando o tratamento da água a ser distribuída para a população Aragarina, conforme especificações que integram o presente Edital e seus Anexos.

ONDE SE LÊ:
NO SUBITEM 2.2- PEDIDO (01/04/2021) - PRIMEIRO DE ABRIL DE 2021.

LEIA-SE:
PEDIDO (11/04/2022) – 11 DE ABRIL DE 2022.

MOTIVO: POR UM LAPSO, NA DIGITAÇÃO DO ADITIVO A DATA DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO INICIAL FOI INFORMADA ERRADA.

Araguari-MG, 16 de maio de 2022.

RÔMULO CESAR DE SOUZA

Setor de Aquisição e Controle

FAEC

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: RICARDO FIUZA SILVA
08950078600- CNPJ 34.935.097/0001-46, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 – INEXIGIBILIDADE de licitação Nº 010/2022, Processo 51/2022 – Objeto: a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA TEATRAL COM EXPERIÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE PERFORMANCE RELATIVA A AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL REALIZADA EM 2022, INCLUINDO CARACTERIZAÇÃO, PRODUÇÃO, DIREÇÃO, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTE TEATRAL, COM OS PERSONAGENS OLÍMPIO DOS SANTOS E PADRE NILO TAMBQUIINI. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 17 de maio de 2022 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.



17ª AÇÃO DE DESPOLUIÇÃO DO RIO PARANAÍBA

4 DE JUNHO DE 2022

Local: Trecho que compreende a região da Vargem Grande ao Município de Anhanguera/GO.

Saída do Palácio às 6h30min, café da manhã às 8h no Clube Municipal de Anhanguera de onde os barcos vão sair.

INSCRIÇÕES:

5 a 20 de maio
12h às 18h

Secretaria de Meio Ambiente -
Rua Professor João Batista da Costa,
Bairro Maria Eugênia

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

CIMOSU
Anhanguera
Goiânia
Anhanguera
Rio Paranaíba

CONSELHOS E COMISSÕES

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 021, 17 DE MAIO DE 2022

I-Apreciação do Requerimento de Qualificação como Organização Social – OS

I.I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de Saúde recebeu para análise o Processo nº 813/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do município de Araguari/MG, na área de saúde, formulado pela Instituto Social de Saúde São Lucas.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º -A comissão de Análise de Instrumentos de Gestão, nomeada para este ato, após análise da documentação, DEFERE, o pedido de Qualificação como Organização Social Instituto de Saúde São Lucas.

Art. 2º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, após análise do PARECER da Secretaria Municipal de Saúde, PARECER da Comissão, delibera ad referendum pelo deferimento do pedido de qualificação, como Organização Social no âmbito do município de Araguari/MG, na área de saúde, formulado pela Instituto Social de Saúde São Lucas, por preencher os requisitos de qualificação inseridos na Lei 5.427/2014 c/c Dec. 059/2015

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 17 de maio de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

TORNAR SEM EFEITO

DELIBERAÇÃO: 007/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022

DELIBERAÇÃO: 012/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS – INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS

O conselho municipal de Saúde vem através tomar sem efeito as deliberações supracitadas.

Araguari/MG 17 de maio de 2022

Dr. Eduardo Tadeu de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araguari